



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 794/2016/SGP – Manaus, 27 de setembro de 2016

Concede diárias ao Desembargador do Trabalho Audaliphal Hildebrando da Silva.

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no exercício da Presidência, Desembargador LAIRTO JOSÉ VELOSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a realização do "III Seminário Nacional de Combate ao Trabalho Infantil e Estímulo à Aprendizagem", na cidade de Brasília, no período de 20 a 21-10-2016,

CONSIDERANDO o Despacho Presidencial que autorizou, *ad referendum* do Tribunal Pleno, o deslocamento do Desembargador para participar do referido evento, constante à fl.18 do documento eletrônico protocolado sob e-SAP nº 245/2016,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar, *ad referendum* do Tribunal Pleno, o deslocamento do Excelentíssimo Desembargador AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA à cidade de Brasília.DF, para participar do "*III Seminário Nacional de Combate ao Trabalho Infantil e Estímulo à Aprendizagem*", no período de 19 a 22-10-2016.

Art. 2º Considerar os dias 19 e 22-10-2016 como trânsito.

Art. 3º Conceder ao referido magistrado três diárias e meia, atinentes ao período.

Art. 4º Determinar que seja apresentado pelo magistrado ao Núcleo de Contabilidade o cartão de embarque, nos termos do art. 16 da Resolução CSJT nº 124/2013.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Assinado eletronicamente
LAIRTO JOSÉ VELOSO